

Concurso Público para a empreitada de obras públicas: "BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSO EM VIAS DIVERSAS".

RELATÓRIO FINAL

--- Com referência ao procedimento em epígrafe e em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, reuniu o Júri do Procedimento, constituído pelos elementos abaixo mencionados, tendo em vista a elaboração de Relatório Final fundamentado. -----

- ♦ PRESIDENTE: Eng.ª Cândida Maria Silva Matias Pereira, em substituição do Eng.º Domingos António Marques Cavadas
- ♦ 1º VOGAL: Eng.º Luís Miguel Torres Taxa
- ♦ 2º VOGAL: Dr.ª Albertina da Silva Moreira

--- Nos termos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que remete para o artigo 123.º do mesmo diploma, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, elaborado que foi o Relatório Preliminar. -----

--- O concorrente, CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA. exerceu o seu direito de pronúncia em sede de audiência prévia, através da apresentação na plataforma eletrónica de contratação pública vortalGOV em <http://www.vortalgov.pt>. da mensagem com a referência PT1.MSG.311604, conforme documento em anexo que integra o presente Relatório Final. -----

--- No documento referido no parágrafo anterior, e pelas razões no mesmo expostas, o concorrente discorda da exclusão da proposta por si apresentada, sugerindo que o Júri do Procedimento reveja a sua posição, admitindo a proposta e procedendo à sua análise. Mais refere que o Júri do Procedimento, « (...) *Não analisa o documento relativo à justificação de apresentação de preço anormalmente baixo à luz das justificações possíveis constantes no n.º 4 do artigo 71.º (...)*»; (...) "*Não fundamenta a decisão de considerar que os esclarecimentos prestados não são "adequados e suficientes (...)*"; e «(...) *Exclui a proposta sem que tenha sido observado o n.º 3 do artigo 71º, ou seja não solicitou esclarecimentos justificativos relativos aos elementos da proposta que se considere relevantes para esse efeito (...)* ». -----

--- Face aos fundamentos apresentados pelo concorrente, o Júri do Procedimento informa o seguinte:

--- **Quanto ao Ponto 1:** O Júri "*Não analisa o documento relativo à justificação de apresentação de preço anormalmente baixo à luz das justificações possíveis constantes no n.º 4 do artigo 71.º*". -----

--- Em fase da análise da Nota Justificativa de Preço Anormalmente Baixo, verificou-se que o concorrente apresentou justificações possíveis de considerar de acordo com as alíneas a) e d) do n.º 4 do artigo 71.º do Código dos Contratos Públicos, contudo, as mesmas são ambíguas e até contraditórias com o descrito noutros documentos constituintes da proposta, nomeadamente: -----

--- a) Preços parciais das rubricas relacionadas com os argumentos apresentados (Detentor de Central de fabrico de misturas betuminosas e Pedreira). -----

--- 1 - Apesar do concorrente referir que possui Central de Fabrico de Misturas Betuminosas, localizada a 40 Km e que permite uma economia considerável no custo de transporte do material, refere, na página 64 da Memória Descritiva e Justificativa "a empresa prevê ainda, em caso de adjudicação da empreitada, deslocar as centrais de fabrico de misturas betuminosas para local mais próximo da empreitada" o que pressupõe um custo associado. A redução de custo não se mostrou evidenciada. -----

--- 2 - Apesar do concorrente referir que possui Central de Fabrico de Misturas Betuminosas, o preço unitário apresentado para "Fornecimento e espalhamento de camada de desgaste, em betão betuminoso (0/14 mm), com 0,04m de espessura, incluindo rega de colagem" é superior, em 53%, ao do concorrente que apresenta o preço mais baixo; -----

--- 3 - Apesar do concorrente referir que possui Pedreira, o preço unitário apresentado para "Fornecimento e colocação de material britado de granulometria extensa (tout-venant) (0/20), com 0,10m de espessura incluindo compactação, na camada de base do passeio" atinge um valor 2 vezes acima do concorrente que apresenta o preço mais baixo; -----

--- 4 - Apesar do concorrente referir que possui Pedreira, o preço unitário apresentado para "Fornecimento e colocação de lancil de granito do tipo LN 21 (RMUE), aparelhado a pico fino, incluindo movimento de terras, fundação com dimensões mínimas de 0,40x0,30m em betão C16/20, em alinhamento reto na delimitação de passeio" é superior, em 27%, ao do concorrente que apresenta o preço mais baixo; -----

--- 5 - Apesar do concorrente referir que possui Pedreira, o preço unitário apresentado para "Fornecimento e assentamento de cubos de granito 0,05x0,05x0,05m, incluindo camada de areia para assentamento a traço seco com dosagem de 150kg/m3 de cimento", toma valores diferentes nas várias rubricas que contém a mesma designação, designadamente: -----

2.6.9 -	...	3,25 m2	35,00 €
3.1.1.1.6 -	...	18,00 m2	30,00 €
3.2.1.1.6 -	...	18,00 m2	35,00 €
4.1.1.2.5 -	...	100,00 m2	25,00 €
4.2.1.1.6 -	...	220,00 m2	27,00 €

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

--- Verifica-se que todos estes preços unitários ficam acima dos valores apresentados por **TODOS** os concorrentes. -----

--- 6 - Constatou-se ainda que o concorrente, em apenas duas tarefas que não estão relacionadas com os argumentos mencionados na justificação de preço anormalmente baixo, apresenta preços unitários que permitiram atingir o valor de 10% abaixo do limite para o qual a proposta é considerada anormalmente baixa, nomeadamente nas rubricas de: -----

- *"Fornecimento e aplicação de grelha de fibra de carbono pré-revestida a betume do tipo S&P ou equivalente, de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I das Condições Técnicas I, incluindo emulsão de aderência" e*
- *"Fresagem de pavimento betuminoso com equipamento mecânico, numa altura de 0,06 m, incluindo carga e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro".*

--- Estas tarefas correspondem a 11% e 5,2%, respetivamente, do valor base atribuído à empreitada.-

--- O concorrente apresenta valores inferiores em 60% e 75%, respetivamente, aos constantes na estimativa orçamental. Com a aplicação destes preços unitários, considerado por nós anormalmente baixos, aplicados a estas duas tarefas o concorrente consegue baixar o valor da proposta em € 273.179,25 relativamente ao valor base de licitação. -----

--- Também se verifica que estes valores são inferiores em 40% e 60%, respetivamente, à média do preço apresentado pela totalidade dos concorrentes. -----

--- **b) Conhecimento privilegiado das condições locais, adquirido a partir de várias visitas à obra;** -----

--- Apesar do concorrente referir que "*Possuímos um conhecimento privilegiado das condições locais, adquirido quer a partir de várias visitas ao local de execução da empreitada, ...*", não apresenta evidências das deslocações efetuadas ao local para adquirir esse conhecimento. -----

--- **c) Estaleiro central da empresa situado perto do local dos trabalhos:** -----

--- Apesar do concorrente referir que "***possui estaleiro central perto do local de execução dos trabalhos a realizar***, possuindo assim, derivado deste facto, de condições excecionalmente favoráveis e específicas condições de trabalho, uma vez que detém economia considerável em custos associados a aluguer de terrenos para estaleiro, mobilização de mão-de-obra e equipamentos, transporte de materiais para a obra, este estaleiro possui também Instalações Sociais," uma vez mais, a redução de custo não se mostrou evidenciada visto que: -----

- O concorrente apresenta um Plano de Estaleiro onde refere no ponto 2 da página 3/11: "*Nesta fase do procedimento de concurso público não é ainda possível indicar o local definitivo da localização de estaleiro, ...*"; -----

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- A Memória Descritiva e Justificativa refere na página 20, “*Para cada freguesia **tentar-se-á um terreno apenas para um armazenamento provisório** de alguns materiais e alguns equipamentos,...*” -----
- As instalações sociais existentes no estaleiro central não devem ser consideradas uma vez que distam “*cerca de 40 km do ponto médio de execução da empreitada*”, tal como referido na página 4 da Nota Justificativa do Preço Proposto. -----

--- **Quanto ao Ponto 2:** O Júri “*Não fundamenta a decisão de onde considera que os esclarecimentos prestados não são “adequados e suficientes”*”; -----

--- A fundamentação do Júri, na decisão de exclusão, apresentada no relatório preliminar é: “*não contém justificação adequada e suficiente*”, por falta de demonstração de evidências de facto e financeiras que se traduzam numa mais-valia da proposta do concorrente ora em apreço, conforme se explicitou no ponto 1. -----

--- **Quanto ao Ponto 3:** O Júri “*Exclui a proposta sem que tenha sido observado o n.º 3 do artigo 71º, ou seja não solicitou esclarecimentos justificativos relativos aos elementos da proposta que se considere relevantes para esse efeito*”. -----

--- Considerando que o caderno de encargos fixou o valor a partir do qual o preço total resultante de uma proposta é considerado anormalmente baixo, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 132.º do CCP, o programa de procedimento da empreitada em causa, na alínea d) do n.º 2 do artigo 14.º obriga a apresentação de “*Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse resulte, direta ou indiretamente, das peças do procedimento*”, e o mesmo foi apresentado pelo concorrente, pelo que o Júri não considerou haver argumentos para tal solicitação, na medida em que os documentos que fazem parte integrante das peças do procedimento concursal esclarecem e consagram as regras jurídicas do respetivo concurso. -----

--- Para finalizar, referimos que o concorrente, no texto da reclamação, menciona: “*Apresenta justificação da orçamentação detalhada; um adequado nível técnico dos quadros da empresa; uma metodologia organizacional; os materiais a aplicar na empreitada; os equipamentos próprios a utilizar e os custos de Estaleiro*”, mas também afirma que “*entre algumas das justificações citadas para a apresentação do preço anormalmente baixo, **outros concorrentes também dispõem das mesmas, ...***”, demonstrando desta forma, que o concorrente demonstra nos seus esclarecimentos que os mesmos **não são fatores diferenciadores e, em consequência, fundamentadores de uma alteração das circunstâncias que envolvem o presente procedimento concursal e que o Júri do Procedimento também partilha, não acolhendo os ditos esclarecimentos à nota justificativa do preço anormalmente proposto pelo concorrente, sendo, deste modo, de indeferir os esclarecimentos apresentados pelo concorrente “Construções Carlos Pinho, Lda.”** -----

Alb L.
Cândida Pereira

--- Em tal conformidade, regista o Júri que mantém o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, seguidamente reproduzido, para efeitos de envio ao órgão competente para a decisão de contratar: --

«--- Na reunião do Executivo Municipal realizada a 15 de outubro de 2015, foi deliberado proceder-se à abertura do concurso público referido em epígrafe, com um preço base de 2.555.997,36 €, para a realização da empreitada de obras públicas **"BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSO EM VIAS DIVERSAS"**, cujo procedimento foi publicado na II Série do Diário da República n.º 213, de 30 de outubro de 2015, através do Anúncio de Procedimento n.º 6641/2015, e ainda na plataforma de contratação eletrónica VortalGOV, com a referência de procedimento "Deliberação de 15/10/2015". -

--- No dia 29 de dezembro de 2015, reuniu o Júri designado para o concurso público, constituído pelos elementos abaixo mencionados, para proceder à abertura de propostas e à publicitação da lista dos concorrentes na plataforma eletrónica de contratação pública vortalGOV em <http://www.vortalgov.pt>. -

- PRESIDENTE: Eng.ª Cândida Maria Silva Matias Pereira, em substituição do Eng.º Domingos António Marques Cavadas
- 1º VOGAL: Eng.º Luís Miguel Torres Taxa
- 2º VOGAL: Dr.ª Albertina da Silva Moreira

--- Apresentaram proposta na plataforma eletrónica de contratação pública vortalGOV os seguintes concorrentes: -----

- TECNIFEIRA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.;
- PAVIAZEMÉIS - PAVIMENTAÇÕES DE AZEMÉIS, LDA;
- COMPLETO & FARIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.;
- EMPRESA DE CONSTRUÇÕES AMANDIO CARVALHO, S.A.;
- CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A.;
- CONSTRUÇÕES GABRIEL A. S. COUTO, S.A.;
- LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.;
- NICOLAU DE MACEDO, LDA.;
- DOMINGOS PEDROSA BARRETO, LDA.;
- ELEVOLUTION – ENGENHARIA, S.A.;
- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SILVEIRA DA ROCHA, S.A.;
- M.COUTO ALVES, S.A.;
- EDILAGES, S.A.;
- ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.;

Obt. r
Cândido José

- URBANOP - URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA.;
- HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A.;
- M. DOS SANTOS & CA., S.A.;
- SOCORPENA - CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS LDA;
- CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA.;
- ROSAS CONSTRUTORES, S.A.;
- DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.;
- IRMÃOS MOREIRAS, S.A.
- RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS NORTE, LDA
- EPOPEIA - GESTÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA.
- GRANITEC, LDA

--- O critério de adjudicação é, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o da proposta economicamente mais vantajosa, por ponderação dos fatores e subfactores seguintes: -----

a) Preço - 60%; -----

b) Valia Técnica - 40%. -----

--- A metodologia de análise das propostas é a constante do Regulamento de Análise das Propostas, que integrou o Programa de Procedimento, como Anexo IV. -----

--- O Júri do Procedimento começou por analisar devidamente as propostas apresentadas, avaliando detalhadamente o cumprimento do que se encontra estabelecido nas Peças do Procedimento e respetivos Anexos, designadamente a conformidade dos seus conteúdos face aos parâmetros determinados e documentos exigidos, cuja evidência se constitui nos ANEXOS I, II e III ao presente Relatório, relativamente ao que se regista: -----

--- Os concorrentes CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A., GRANITEC, LDA., ROSAS CONSTRUTORES, S.A. E TECNIFIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA., introduziram na plataforma de contratação pública como valores globais das propostas montantes simbólicos de centimos, não tendo no entanto apresentado quaisquer propostas. Apresentaram declarações de impossibilidade de apresentação de proposta, inviabilizando desta forma qualquer tipo de análise. ----

--- As referências verificadas nas propostas apresentadas pelos concorrentes relativamente ao Imposto sobre o valor acrescentado, designadamente a omissão da taxa de IVA ou do seu valor, ou inexatidão da taxa, foram tidos como meros lapsos de escrita e não relevaram para efeito de apreciação negativa, considerando que, tal como estabelece o Código dos Contratos Públicos, o preço contratual não inclui o referido imposto e a sua taxa de 6% está expressamente prevista no

Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado para as empreitadas de bens imóveis em que são donos da obra autarquias locais (ANEXO 1 – Bens e Serviços sujeitos a taxa reduzida, ponto 2.19).---

--- Durante o trabalho de análise de propostas, o Júri do Procedimento constatou a existência de diferentes preços contratuais nos documentos que instruem a proposta apresentada pelo concorrente URBANOP - URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA., designadamente na Lista de Preços Unitários em formato Excel, cujo valor total ascende a 2.138.934,30 €, face à menção do valor de 2.138.934,23 € que consta, quer na Plataforma de Contratação Pública, Vortal, quer noutras peças da proposta. -----

--- Assim, no uso da faculdade prevista no artigo 60.º do Código dos Contratos Públicos, e tendo em conta que os mencionados erros são corrigíveis e não têm qualquer implicação ao nível da execução da empreitada, o Júri do Procedimento procedeu a novo cálculo aritmético das listas de preços unitários, tendo resultado o valor de 2.138.934,30 €, ou seja, o valor que o concorrente efetivamente referiu na Lista de Preços Unitários em formato Excel. -----

--- Na sequência da referida análise propõe o Júri do Procedimento, fundamentadamente, e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 146.º Código dos Contratos Públicos, a exclusão das propostas seguidamente mencionadas, tendo sido admitidas as demais propostas apresentadas. -----

CONCORRENTES	MOTIVO DE EXCLUSÃO	Articulado Peças do Procedimento	Articulado CCP (DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro)
Paviazaméis - Pavimentações de Azeméis, Lda	Preço contratual superior ao preço base	Art. 19.º, n.º 2, alínea d) do Programa do Procedimento	Art.º 146, n.º 2, alínea o) e Art. 70.º, n.º 2, alínea d)
EPOPEIA - GESTÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA			
Nicolau De Macedo, Lda.	A nota justificativa da apresentação de preço anormalmente baixo não contém justificação adequada e suficiente	Art. 19.º, n.º 2, alínea e) do Programa do Procedimento	Art.º 146, n.º 2, alínea o) e Art. 70.º, n.º 2, alínea e)
Edilages, S.A.			
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.			
CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA.			
Dacop - Construções E Obras Públicas, S.A.	Há um conjunto de artigos em que, para o mesmo artigo há dois preços unitários distintos, consoante a apresentação em Excel ou em PDF.	Art. 19.º, n.º 1, alínea e); n.º 2, alínea c), do Programa do Procedimento	Art.º 146, n.º 2, alínea o) e Art. 70.º, n.º 2, alínea c); Art.º 146, n.º 2, alínea f)

--- No âmbito da análise das propostas admitidas, e considerando os diversos parâmetros a avaliar, concebeu o Júri do Procedimento a seguinte metodologia: -----

A) Elaboração de quadros de avaliação dos diferentes fatores/subfactores que densificam o respetivo critério de adjudicação, que figuram como anexos ao presente Relatório Preliminar, vertendo-se nos mesmos de forma devidamente sintetizada e sistematizada a apreciação dos conteúdos de cada uma das propostas apresentadas. -----

B) Em cada um dos Anexos consta a pontuação parcial obtida em cada fator, em resultado da aplicação dos respetivos coeficientes de ponderação, de acordo com a escala de pontuação e expressões matemáticas para o efeito estabelecidas. Por sua vez, foram esses valores exportados para o Quadro de Pontuação Final, em que a pontuação global de cada proposta expressa numa escala de zero a vinte valores corresponde ao resultado da soma das pontuações parciais pelos coeficientes de ponderação dos fatores "Preço" e "Valia Técnica". -----

ANEXO I Avaliação dos documentos e elementos das propostas;

ANEXO II Avaliação do fator "Preço";

ANEXO III Avaliação do fator "Valia Técnica";

--- Da análise das propostas admitidas resulta a seguinte classificação final de propostas e consequente ordenação das mesmas: -----

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

CONCORRENTES	FACTORES		Classificação Final da Proposta - CF
	Preço	Valia Técnica	
	PR 60%	VT 40%	CF = 0,60PR + 0,40VT
COMPLETO & FARIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	6,13	9,00	7,28
Empresa de Construções Amandio Carvalho, S.A.	19,00	10,25	15,50
Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.	13,23	8,63	11,39
Lena Engenharia e Construções S.A.	2,27	11,75	6,06
Domingos Pedrosa Barreto, Lda.	8,35	4,75	6,91
ELEVOLUTION – ENGENHARIA, S.A.	18,92	10,00	15,35
Sociedade de Construções Silveira da Rocha, S.A.	19,00	8,75	14,90
M.Couto Alves, S.A.	19,00	19,50	19,20
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	19,00	8,63	14,85
Urbanop - Urbanizações E Obras Publicas, Lda.	15,50	8,75	12,80
M. dos Santos & Ca., S.A.	19,00	9,13	15,05
Socorpena - Construção e Obras Públicas Lda	19,00	7,00	14,20
Irmãos Moreiras, SA	19,00	15,75	17,70
Restradas - Revitalização de Estradas Norte, Lda	19,00	9,50	15,20

Alb. -
Paula Pereira

ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

CONCORRENTES	Classificação Final da Proposta - CF	Posição
M.Couto Alves, S.A.	19,20	1.º
Irmãos Moreiras, SA	17,70	2.º
Empresa de Construções Amandio Carvalho, S.A.	15,50	3.º
ELEVOLUTION – ENGENHARIA, S.A.	15,35	4.º
Restradas - Revitalização de Estradas Norte, Lda	15,20	5.º
M. dos Santos & Ca., S.A.	15,05	6.º
Sociedade de Construções Silveira da Rocha, S.A.	14,90	7.º
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	14,85	8.º
Socorpena - Construção e Obras Públicas Lda	14,20	9.º
Urbanop - Urbanizações E Obras Publicas, Lda.	12,80	10.º
Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.	11,39	11.º
COMPLETO & FARIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	7,28	12.º
Domingos Pedrosa Barreto, Lda.	6,91	13.º
Lena Engenharia e Construções S.A.	6,06	14.º

--- Em conformidade com a ordenação proposta, o Júri do Procedimento deliberou propor a adjudicação do presente Concurso Público à empresa M. COUTO ALVES, S.A., pelo valor global de 2.044.797,90 €, acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, nas condições da proposta apresentada. -----»

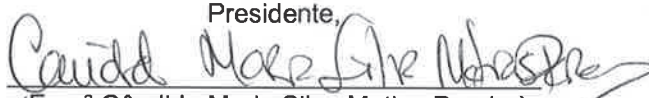
--- Regista o Júri do Procedimento que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

--- Nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar o presente Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso. -----

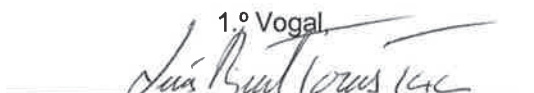
PAÇOS DO CONCELHO DA MAIA, 11 de abril de 2016

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,

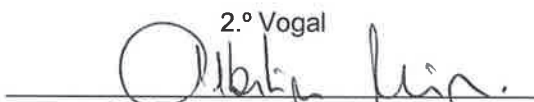
Presidente,


(Eng.ª Cândida Maria Silva Matias Pereira)

1.º Vogal,


(Eng.º Luís Miguel Torres Taxa)

2.º Vogal


(Dr.ª Albertina Silva Moreira)

CONCORRENTES										
Previsão de Pavimentação de Azamém, Lda	COMPLETO & FÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	Empresa de Construções Amandio Carvalho, S.A.	Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.	Lena Engenharia e Construções S.A.	Nicolau Da Macedo, Lda.	Domingos Pedrosa Barreto, Lda.	ELEVOLUTION – ENGENHARIA, S.A.	Sociedade de Construções Silveira da Rocha, S.A.	M.Couto Alves, S.A.	Edilages,S.A.
2.880.000,00 €	2.391.101,38 €	2.044.797,90 €	2.200.000,00 €	2.496.000,00 €	1.979.976,74 €	2.331.228,21 €	2.047.000,00 €	2.044.797,80 €	2.044.797,90 €	1.963.963,72 €
Documentos/Elementos da proposta [(4º Prog. Proced.)										
Declaração de identificação do concorrente - n.º 1, alínea a)	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
Declaração Anexo I CCP - n.º 1, alínea b)	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
Cópia do pacto social ou certidão da Conservatória do Registo Comercial - n.º 1, alínea c)	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
Documentos que contenham os atributos da proposta - n.º 1, alínea d)	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
Documento justificativo da apresentação de um preço anormalmente baixo - n.º 1, alínea e)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Declaração contendo a decomposição do valor global da proposta - n.º 3, alínea a)	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
Preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou certificados de empreiteiro - n.º 3, alínea b)	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
Nota justificativa do preço global proposto - n.º 3, alínea c)	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
Prazo de execução - n.º 3, alínea e)	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalhos previstas no projeto de execução - n.º 3, alínea f)	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
Plano de trabalhos - n.º 3, alínea g)	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
Plano de mão-de-obra - n.º 3, alínea g)	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
Plano de equipamento - n.º 3, alínea g)	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
Plano de estaleiro - n.º 3, alínea g)	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
Mentira descritiva e justificativa do modo de execução da obra - n.º 3, alínea h)	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
Modelo de Gestão de Qualidade - n.º 3, alínea i)	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
Modelo da Gestão da Segurança - n.º 3, alínea j)	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
Modelo de Gestão Ambiental - n.º 3, alínea k)	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
Plano de Pagamentos/Cronograma Financeiro - n.º 3, alínea l)	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
Agrupamento de Concorrentes	Não	Não	Não	Não		Não	Não	Nota: No formulário Vortal não está sinalizado o considerado	Não	
Assinatura eletrónica qualificada: Dentro do prazo de validade?										
Emissor	Sim	Sim	Sim	Sim		Sim	Sim	Sim	Sim	
Nome do Titular	COMPLETO E FÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	EMPRESA DE CONSTRUÇÕES AMANDIO CARVALHO	CONSTRUÇÕES GABRIEL A. S. COUTO	LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES		DOMINGOS PEDROSA BARRETO	ELEVOLUTION - ENGENHARIA	SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SILVEIRA DA ROCHA	M.COUTO ALVES	
Nome do Representante	COMPLETO E FÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	EMPRESA DE CONSTRUÇÕES AMANDIO CARVALHO	CONSTRUÇÕES GABRIEL A. S. COUTO	LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES		DOMINOS PEDROSA BARRETO	Fernando Anibal Alonso Prucunção	CONSTRUÇÕES SILVEIRA DA ROCHA	M.COUTO ALVES	
Contém identificação do perfil?	Não	Representativo	Representativo	Representativo		Representativo	Representativo (Área Prucunção)	Representativo	Representativo	
Observações	1									2
Propostas Excluídas (X)	X									X

Legenda

1 - Preço contratual superior ao preço base

2 - A nota justificativa da apresentação de preço anormalmente baixo não contém justificação adequada e suficiente



AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS E ELEMENTOS DA PROPOSTA

Concurso Público para a empreitada de “BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSO EM VIAS DIVERSAS”

PREÇO BASE: 2.555.997,36 €

PREÇO ANORMALMENTE BAIXO: 2.044.797,89 €

ANEXO I

Obter

CONCORRENTES										
	Alexandre Barbosa Borges, S.A. 2.044.797,90 €	Urbanop - Urbanizações E Obras Públicas, Lda. 2.138.934,30 €	Higino Pinheiro & Irmão, S.A. 1.988.796,40 €	M. dos Santos & Ca., S.A. 2.044.797,90 €	Socorpina - Construção e Obras Públicas Lda 2.044.797,90 €	CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA. 1.776.788,74 €	Dicop - Construções E Obras Públicas, S.A. 2.044.797,90 €	Irmãos Moreiras,SA 2.044.797,90 €	Restradas - Revitalização de Estradas Norte, Lda 2.044.797,90 €	EPOPEIA - GESTÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA. 3.000.000,00 €
Documentos/Elementos da proposta [14º Prog. Proced.]										
Declaração de identificação do concorrente - n.º 1, alínea a)	✓	✓		✓	✓			✓	✓	
Declaração Anexo I CQP - n.º 1, alínea b)	✓	✓		✓	✓			✓	✓	
Cópia do pacto social ou certidão da Conservatória do Registo Comercial - n.º 1, alínea c)	✓	✓		✓	✓			✓	✓	
Documentos que contenham os atributos da proposta - n.º 1, alínea d)	✓	✓		✓	✓			✓	✓	
Documento justificativo da apresentação de um preço anormalmente baixo - n.º 1, alínea e)	Não aplicável	Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável			Não aplicável	Não aplicável	
Declaração contendo a decomposição do valor global da proposta - n.º 3, alínea a)	✓	✓		✓	✓			✓	✓	
Preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou certificados de empreiteiro - n.º 3, alínea b)	✓	✓		✓	✓			✓	✓	
Nota justificativa do preço global proposto - n.º 3, alínea c)	✓	✓		✓	✓			✓	✓	
Prazo de execução - n.º 3, alínea e)	✓	✓		✓	✓			✓	✓	
Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalhos previstas no projecto de execução - n.º 3, alínea f)	✓	✓		✓	✓			✓	✓	
Plano de trabalhos - n.º 3, alínea g)	✓	✓		✓	✓			✓	✓	
Plano de mão-de-obra - n.º 3, alínea g)	✓	✓		✓	✓			✓	✓	
Plano de equipamento - n.º 3, alínea g)	✓	✓		✓	✓			✓	✓	
Plano de estaleiro - n.º 3, alínea g)	✓	✓		✓	✓			✓	✓	
Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - n.º 3, alínea h)	✓	✓		✓	✓			✓	✓	
Modelo de Gestão de Qualidade - n.º 3, alínea i)	✓	✓		✓	✓			✓	✓	
Modelo de Gestão de Segurança - n.º 3, alínea j)	✓	✓		✓	✓			✓	✓	
Modelo de Gestão Ambiental - n.º 3, alínea k)	✓	✓		✓	✓			✓	✓	
Plano de Pagamentos/Cronograma Financeiro - n.º 3, alínea l)	✓	✓		✓	✓			✓	✓	
Agrupamento de Concorrentes	Não	Não		Não	Não			Não	Não	
Assinatura eletrónica qualificada: Dentro do prazo de validade?	Sim	Sim		Sim	Sim			Sim	Sim	
Emissor	DigitalSign Qualified CA	DigitalSign Qualified CA		DigitalSign Qualified CA	DigitalSign Qualified CA			DigitalSign Qualified CA	DigitalSign Qualified CA	
Nome do Titular	ALEXANDRE BARBOSA BORGES	URBANOP - URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		M. DOS SANTOS E CIA	SOCORPENA - CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			IRMAOS MOREIRAS	RESTRADAS - REVITALIZACAO DE ESTRADAS DO NORTE	
Nome do Representante	ALEXANDRE BARBOSA BORGES	URBANOP - URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		M. DOS SANTOS E CIA	SOCORPENA - CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			IRMAOS MOREIRAS	RESTRADAS - REVITALIZACAO DE ESTRADAS DO NORTE	
Contém identificação do perfil?	Representativo	Representativo	2	Representativo	Representativo	2	2	Representativo	Representativo	1
Observações			X			X	X			X
Propostas Excluídas (X)										

Legenda:

- 1 - Preço contratual superior ao preço base
- 2 - A nota justificativa da apresentação de preço anormalmente baixo não contém justificação adequada e suficiente

Albino
Amador

Concurso Público para a empreitada de “BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSO EM VIAS DIVERSAS”

Critério de adjudicação: Factor PR - Preço - 60%

Concorrentes	Preço Base	Preço da proposta	Pontuação da proposta
	a	b	$\text{Se } b \leq 0,8*a \text{ então } c = -b/0,8*a + 20$ $\text{Se } b > 0,8*a \text{ então } c = -(19*b)/(a - 0,8*a) + 95$
COMPLETO & FARIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	2.555.997,36 €	2.391.101,38 €	6,13
Empresa de Construções Amandio Carvalho, S.A.		2.044.797,90 €	19,00
Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.		2.200.000,00 €	13,23
Lena Engenharia e Construções S.A.		2.495.000,00 €	2,27
Domingos Pedrosa Barreto, Lda.		2.331.228,21 €	8,35
ELEVOLUTION – ENGENHARIA, S.A.		2.047.000,00 €	18,92
Sociedade de Construções Silveira da Rocha, S.A.		2.044.797,90 €	19,00
M.Couto Alves, S.A.		2.044.797,90 €	19,00
Alexandre Barbosa Borges, S.A.		2.044.797,90 €	19,00
Urbanop - Urbanizações E Obras Publicas, Lda.		2.138.934,30 €	15,50
M. dos Santos & Ca., S.A.		2.044.797,90 €	19,00
Socorpena - Construção e Obras Públicas Lda		2.044.797,90 €	19,00
Irmãos Moreiras, SA		2.044.797,90 €	19,00
Restradas - Revitalização de Estradas Norte, Lda		2.044.797,90 €	19,00

Concurso Público para a empreitada de “BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSO EM VIAS DIVERSAS”

Critério de adjudicação: Factor VT- Valia Técnica - 40%

Subfactors	Pond.	COMPLETO & FÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor	Empresa do Construções Amândio Carvalho, S.A.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor	Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor	Lena Engenharia e Construções S.A.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor	Domingos Pedrosa Barreto, Lda.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor
a) MJD- Memória Justificativa e descritiva do modo de execução da obra	40,00%	Avaliação do Juri do Concurso	15	6,00	Avaliação do Juri do Concurso	15	6,00	Avaliação do Juri do Concurso	10	4,00	Avaliação do Juri do Concurso	10	4,00	Avaliação do Juri do Concurso	10	4,00
Níveis de avaliação:																
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo muito aprofundado do processo de concurso, com uma descrição muito detalhada dos trabalhos a desenvolver, e muito bem adequada à Obra em questão.																
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo aprofundado do processo de concurso, com uma descrição detalhada dos trabalhos a desenvolver, e bem adequada à Obra em questão.																
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela estudo do processo de concurso, com uma descrição pouco detalhada dos trabalhos a desenvolver, e adequada à Obra em questão.																
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo insuficiente do processo de concurso, muito generalista e com pouca adequação à Obra em questão.																
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra apresentada, não revela estudo do processo de concurso, sendo muito generalista e não adequada à obra em questão.																
b) PT - Programa de Trabalhos, incluindo Planos de Mão-de-obra, Plano de Equipamento e Plano de Estaleiro	35,00%	Avaliação do Juri do Concurso	5	1,75	Avaliação do Juri do Concurso	5	1,75	Avaliação do Juri do Concurso	5	1,75	Avaliação do Juri do Concurso	15	5,25	Avaliação do Juri do Concurso	0	0,00
Níveis de avaliação:																
Programa de Trabalhos muito bem elaborado e muito detalhado, cumprindo todos os requisitos exigidos; avaliação com indicação clara e adequada dos meios técnicos/equipamentos e mão-de-obra associados a cada atividade. Identificando claramente o caminho crítico e tendo em atenção as diferentes frentes e simultaneidade dos meios técnicos/equipamento e mão-de-obra. O Plano de mão-de-obra descreve temporariamente os meios humanos a afeiar à obra, identificando as equipes afeias a cada atividade e o seu rendimento; o Plano de equipamentos descreve temporariamente os meios técnicos/equipamentos a afeiar à obra por tipo de equipamento, identificando a sua afetação a cada atividade do plano de trabalhos e considerando as diferentes frentes de trabalho e o seu rendimento; o plano de estaleiro apresenta-se muito detalhado e muito bem adequado à empreitada.																
Programa de Trabalhos bem elaborado e detalhado, cumprindo todos os requisitos exigidos; avaliação com indicação clara e adequada dos meios técnicos/equipamentos e mão-de-obra associados a cada atividade. O Plano de mão-de-obra descreve temporariamente os meios humanos a afeiar à obra, identificando as equipes afeias a cada atividade; o Plano de equipamentos descreve temporalmente os meios técnicos/equipamentos a afeiar à obra por tipo de equipamento, identificando a sua afetação a cada atividade do plano de trabalhos; o plano de estaleiro apresenta-se bem detalhado e bem adequado à empreitada.																
Programa de Trabalhos suficientemente elaborado e pouco detalhado, não cumprindo todos os requisitos exigidos; avaliação com indicação clara e adequada dos meios técnicos/equipamentos e mão-de-obra associados a cada atividade. O Plano de mão-de-obra descreve temporariamente os meios humanos a afeiar à obra de forma suficientemente adequada; o Plano de equipamento e plano de estaleiro apresentam-se suficientemente adequados à empreitada.																
Programa de Trabalhos insuficientemente elaborado e detalhado, cumprindo apenas parcialmente os requisitos exigidos. Os Planos de mão-de-obra, de equipamentos e plano de estaleiro apresentam-se insuficientemente adequados à empreitada.																
Programa de Trabalhos muito insuficiente, com Planos de mão-de-obra, equipamentos e planos de estaleiro muito desadequados da obra em questão.																

Oliver
ANEXO III
Paula Teresa

Obj. - Paulo Delav

Subfactores	Pond.	COMPLETO & FARIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor	Empresa de Construções Armando Carvalho, S.A.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor	Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor	Lena Engenharia e Construções S.A.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor	Domingos Pedrosa Barreto, Lda	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor				
c) MGQ - Modelo de Gestão de Qualidade	7,50%	Avaliação do Júri do Concurso	5	0,38	Avaliação do Júri do Concurso	10	0,75	Avaliação do Júri do Concurso	15	1,13	Avaliação do Júri do Concurso	10	0,75	Avaliação do Júri do Concurso	5	0,38				
Níveis de avaliação: O Modelo de Gestão da Qualidade apresentado denota um estudo aprofundado do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão da qualidade muito bem adaptado à execução da empreitada. Apresenta uma excelente adequação dos planos de inspeção e ensaio, impressos de registo e controlo de execução dos trabalhos à empreitada. O Modelo de Gestão da Qualidade apresentado denota um bom estudo do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão da qualidade bem adaptado à execução da empreitada. Apresenta bons planos de inspeção e ensaio, impressos de registo e controlo de execução dos trabalhos da empreitada. O Modelo de Gestão da Qualidade apresentado denota um estudo razoável do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão da qualidade adaptado à execução da empreitada. O Modelo de Gestão da Qualidade denota um estudo insuficiente do processo de concurso, traduzindo-se num modelo de gestão da qualidade muito generalista e pouco adaptado à obra em questão. O Modelo de Gestão da Qualidade apresentado não revela estudo do processo de concurso, sendo muito generalista e não adaptado à obra em questão.																				
d) MGS - Modelo de Gestão de Segurança	10,00%	Avaliação do Júri do Concurso	5	0,50	Avaliação do Júri do Concurso	10	1,00	Avaliação do Júri do Concurso	10	1,00	Avaliação do Júri do Concurso	10	1,00	Avaliação do Júri do Concurso	0	0,00				
Níveis de avaliação: O Modelo de Gestão da Segurança apresentado denota um estudo aprofundado do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão da segurança muito bem adaptado à execução da empreitada. O Modelo de Gestão da Segurança apresentado denota um bom estudo do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão da segurança bem adaptado à execução da empreitada. O Modelo de Gestão da Segurança apresentado denota um estudo razoável do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão da segurança adaptado à execução da empreitada. O Modelo de Gestão da Segurança denota um estudo insuficiente do processo de concurso, traduzindo-se num modelo de gestão da segurança muito generalista e pouco adaptado à obra em questão. O Modelo de Gestão da Segurança apresentado não revela estudo do processo de concurso, sendo muito generalista e não adaptado à obra em questão.																				
e) MGA - Modelo de Gestão Ambiental	7,50%	Avaliação do Júri do Concurso	5	0,38	Avaliação do Júri do Concurso	10	0,75	Avaliação do Júri do Concurso	10	0,75	Avaliação do Júri do Concurso	10	0,75	Avaliação do Júri do Concurso	5	0,38				
Níveis de avaliação: O Modelo de Gestão Ambiental apresentado denota um estudo aprofundado do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão ambiental muito bem adaptado à execução da empreitada. Apresenta uma excelente adequação do processo de separação de resíduos, controlo de substâncias perigosas e controlo da emissão de ruídos à execução da empreitada. O Modelo de Gestão Ambiental apresentado denota um bom estudo do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão ambiental bem adaptado à execução da empreitada. Apresenta uma boa adequação do processo de separação de resíduos, controlo de substâncias perigosas e emissão de ruído à execução da empreitada. O Modelo de Gestão da Ambiental apresentado denota um estudo razoável do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão ambiental adaptado à execução da empreitada. O Modelo de Gestão Ambiental denota um estudo insuficiente do processo de concurso, traduzindo-se num modelo de gestão ambiental muito generalista e pouco adaptado à obra em questão. O Modelo de Gestão Ambiental apresentado não revela estudo do processo de concurso, sendo muito generalista e não adaptado à obra em questão.																				
Total da pontuação do Fator VT, por concorrente														10,25		8,63	11,75		4,75	



Critério de adjudicação: Factor VT- Valia Técnica - 40%

3/6

Olivia

Subfactores	Pond.	ELEVOLUTION – ENGENHARIA, S.A.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor	Sociedade de Construções Silveira da Rocha, S.A.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor	M. Couto Alves, S.A.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor	Urbanosys Urbanizações E Obras Públicas, Lda.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor
c) MGQ - Modelo de Gestão de Qualidade	7,50%	Avaliação do Júri do Concurso	10	0,75	Avaliação do Júri do Concurso	5	0,38	Avaliação do Júri do Concurso	20	1,50	Avaliação do Júri do Concurso	15	1,13	Avaliação do Júri do Concurso	5	0,38
Níveis de avaliação:																
O Modelo de Gestão da Qualidade apresentado denota um estudo aprofundado do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão da qualidade muito bem adaptado à execução da empreitada. Apresenta uma excelente adequação dos planos de inspeção e ensaio, impressos de registo e controlo de execução dos trabalhos à empreitada.																
O Modelo de Gestão da Qualidade apresentado denota um bom estudo do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão da qualidade bem adaptado à execução da empreitada. Apresenta bons planos de inspeção e ensaio, impressos de registo e controlo de execução dos trabalhos da empreitada.																
O Modelo de Gestão da Qualidade apresentado denota um estudo razoável do processo de concurso, traduzindo-se num modelo de gestão da qualidade muito generalista e pouco adaptado à obra em questão.																
O Modelo de Gestão da Qualidade apresentado não revela estudo do processo de concurso, sendo muito generalista e não adaptado à obra em questão.																
d) MGS - Modelo de Gestão de Segurança	10,00%	Avaliação do Júri do Concurso	10	1,00	Avaliação do Júri do Concurso	5	0,50	Avaliação do Júri do Concurso	15	1,50	Avaliação do Júri do Concurso	10	1,00	Avaliação do Júri do Concurso	5	0,50
Níveis de avaliação:																
O Modelo de Gestão da Segurança apresentado denota um estudo aprofundado do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão da segurança muito bem adaptado à execução da empreitada.																
O Modelo de Gestão da Segurança apresentado denota um bom estudo do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão da segurança bem adaptado à execução da empreitada.																
O Modelo de Gestão da Segurança apresentado denota um estudo razoável do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão da segurança adaptado à execução da empreitada.																
O Modelo de Gestão da Segurança denota um estudo insuficiente do processo de concurso, traduzindo-se num modelo de gestão da segurança muito generalista e pouco adaptado à obra em questão.																
O Modelo de Gestão da Segurança apresentado não revela estudo do processo de concurso, sendo muito generalista e não adaptado à obra em questão.																
e) MGA - Modelo de Gestão Ambiental	7,50%	Avaliação do Júri do Concurso	10	0,75	Avaliação do Júri do Concurso	5	0,38	Avaliação do Júri do Concurso	20	1,50	Avaliação do Júri do Concurso	10	0,75	Avaliação do Júri do Concurso	5	0,38
Níveis de avaliação:																
O Modelo de Gestão Ambiental apresentado denota um estudo aprofundado do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão ambiental muito bem adaptado à execução da empreitada. Apresenta uma excelente adequação do processo de separação de resíduos, controlo de substâncias perigosas e emissão de ruído à execução da empreitada.																
O Modelo de Gestão Ambiental apresentado denota um bom estudo do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão ambiental bem adaptado à execução da empreitada. Apresenta uma boa adequação do processo de separação de resíduos, controlo de substâncias perigosas e emissão de ruído à execução da empreitada.																
O Modelo de Gestão da Ambiental apresentado denota um estudo razoável do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão ambiental adaptado à execução da empreitada.																
O Modelo de Gestão Ambiental denota um estudo insuficiente do processo de concurso, traduzindo-se num modelo de gestão ambiental muito generalista e pouco adaptado à obra em questão.																
O Modelo de Gestão Ambiental apresentado não revela estudo do processo de concurso, sendo muito generalista e não adaptado à obra em questão.																
													8,75			
													8,63			
													19,50			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63			
													8,75			
													8,63</			

Concurso Público para a empreitada de “BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSO EM VIAS DIVERSAS”

Critério de adjudicação: Factor VI- Valia Técnica - 40%

Subfatores	Pond.	M. dos Santos & Ca., S.A.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor	Socorpena - Construção e Obras Públicas Lda	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor	Restradas - Revitalização de Estradas Norte, Lda	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor
a) MJD - Memória Justificativa e descritiva do modo de execução da obra	40,00%	Avaliação do Juri do Concurso	10	4,00	Avaliação do Juri do Concurso	20	8,00	Avaliação do Juri do Concurso	10	4,00
Níveis de avaliação:										
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo muito aprofundado do processo de concurso, com uma descrição muito detalhada dos trabalhos a desenvolver, e muito bem adequada à Obra em questão.										
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo aprofundado do processo de concurso, com uma descrição detalhada dos trabalhos a desenvolver, e bem adequada à Obra em questão.										
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela estudo do processo de concurso, com uma descrição pouco detalhada dos trabalhos a desenvolver, e adequada à Obra em questão.										
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra revela um estudo insuficiente do processo de concurso, muito generalista e com pouca adequação à Obra em questão.										
A Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra apresentada, não revela estudo do processo de concurso, sendo muito generalista e não adequada à obra em questão.										
b) PT - Programa de Trabalhos, incluindo Planos de Mão-de-obra, Plano de Equipamento e Plano de Estaleiro	35,00%	Avaliação do Juri do Concurso	10	3,50	Avaliação do Juri do Concurso	5	1,75	Avaliação do Juri do Concurso	10	3,50
Níveis de avaliação:										
Programa de Trabalhos muito bem elaborado e muito detalhado, cumprindo todos os requisitos exigidos. Os Planos de mão-de-obra, equipamento e estaleiro apresentam-se muito bem elaborados e detalhados, com indicação da data de início, fim, duração, custos associados a cada atividade. Identificando claramente o caminho crítico e tendo em atenção as diferentes fontes e simultaneidade dos meios técnicos/equipamento e mão-de-obra. O Plano de mão-de-obra descreve temporariamente os meios humanos a afeirar à obra, identificando as equipes afeitas a cada atividade e o seu rendimento; o Plano de equipamentos descreve temporariamente os meios técnicos/equipamentos a afeirar à obra por tipo de equipamento, identificando a sua afetação a cada atividade do plano de trabalhos e apresentando o plano de estaleiro e o plano de equipamento e estaleiro, o plano de estaleiro apresenta-se muito bem detalhado e muito bem adequado à empreitada.										
Programa de Trabalhos bem elaborado e detalhado, cumprindo todos os requisitos exigidos; apresentando os requisitos exigidos. Os Planos de mão-de-obra, equipamento e estaleiro apresentam-se bem elaborados e detalhados, com indicação da data de início, fim, duração, custos associados a cada atividade. O Plano de mão-de-obra descreve temporariamente os meios humanos a afeirar à obra, identificando as equipes afeitas a cada atividade; o Plano de equipamentos descreve temporariamente os meios técnicos/equipamentos a afeirar à obra por tipo de equipamento, identificando a sua afetação a cada atividade do plano de trabalhos, o plano de estaleiro apresenta-se bem detalhado e bem adequado à empreitada.										
Programa de Trabalhos suficientemente elaborado e pouco detalhado, não cumprindo todos os requisitos exigidos. Os Planos de mão-de-obra, equipamento e estaleiro apresentam-se pouco elaborados e pouco detalhados, com indicação da data de início, fim, duração, custos associados a cada atividade. O Plano de mão-de-obra descreve temporariamente os meios humanos a afeirar à obra de forma suficientemente adequada, o Plano de equipamento e plano de estaleiro apresentam-se suficientemente adequados à empreitada.										
Programa de Trabalhos insuficientemente elaborado e detalhado, cumprindo apenas parcialmente os requisitos exigidos. Os Planos de mão-de-obra, equipamento e plano de estaleiro apresentam-se insuficientemente adequados à empreitada.										
Programa de Trabalhos muito insuficiente, com Planos de mão-de-obra, equipa-meentos e plano de estaleiro muito desadequados da obra em questão.										

Subfactores	Pont.	M. dos Santos & Ca., S. A.	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação parcial subfactor	Sociedade - Construção e Obras Públicas Lda	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação subfactor	Imããos Moreiras,SA	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação subfactor	Restreiras - Revitalização do Estradas Norte, Lda	Aplicação da escala de pontuação	Pontuação subfactor
c) MGQ - Modelo de Gestão de Qualidade	7,50%	Avaliação do Júri do Concurso	5	0,38	Avaliação do Júri do Concurso	5	0,38	Avaliação do Júri do Concurso	10	0,75	Avaliação do Júri do Concurso	10	0,75
Níveis de avaliação:													
O Modelo de Gestão da Qualidade apresentado denota um estudo aprofundado do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão da qualidade muito bem adaptado à execução da empreitada. Apresenta uma excelente adaptação do processo de separação de resíduos, controlo de substâncias perigosas e controlo da emissão de ruído à execução da empreitada.													
O Modelo de Gestão da Qualidade apresentado denota um bom estudo do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão da qualidade bem adaptado à execução da empreitada. Apresenta bons planos de inspeção e ensaio, impressos de registo e controlo de execução dos trabalhos da empreitada.													
O Modelo de Gestão da Qualidade apresentado denota um estudo razoável do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão da qualidade adaptado à execução da empreitada.													
O Modelo de Gestão da Qualidade denota um estudo insuficiente do processo de concurso, traduzindo-se num modelo de gestão da qualidade muito generalista e pouco adaptado à obra em questão.													
O Modelo de Gestão da Qualidade apresentado não revela estudo do processo de concurso, sendo muito generalista e não adaptado à obra em questão.													
d) MGS - Modelo de Gestão de Segurança	10,00%	Avaliação do Júri do Concurso	5	0,50	Avaliação do Júri do Concurso	5	0,50	Avaliação do Júri do Concurso	10	1,00	Avaliação do Júri do Concurso	5	0,50
Níveis de avaliação:													
O Modelo de Gestão da Segurança apresentado denota um estudo aprofundado do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão da segurança muito bem adaptado à execução da empreitada.													
O Modelo de Gestão da Segurança apresentado denota um bom estudo do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão da segurança bem adaptado à execução da empreitada.													
O Modelo de Gestão da Segurança apresentado denota um estudo razoável do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão da segurança adaptado à execução da empreitada.													
O Modelo de Gestão da Segurança denota um estudo insuficiente do processo de concurso, traduzindo-se num modelo de gestão da segurança muito generalista e pouco adaptado à obra em questão.													
O Modelo de Gestão da Segurança apresentado não revela estudo do processo de concurso, sendo muito generalista e não adaptado à obra em questão.													
e) MGA - Modelo de Gestão Ambiental	7,50%	Avaliação do Júri do Concurso	10	0,75	Avaliação do Júri do Concurso	5	0,38	Avaliação do Júri do Concurso	10	0,75	Avaliação do Júri do Concurso	10	0,75
Níveis de avaliação:													
O Modelo de Gestão Ambiental apresentado denota um estudo aprofundado do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão ambiental muito bem adaptado à execução da empreitada. Apresenta uma excelente adaptação do processo de separação de resíduos, controlo de substâncias perigosas e controlo da emissão de ruído à execução da empreitada.													
O Modelo de Gestão Ambiental apresentado denota um bom estudo do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão ambiental bem adaptado à execução da empreitada. Apresenta uma boa adequação do processo de separação de resíduos, controlo de substâncias perigosas e emissão de ruído à execução da empreitada.													
O Modelo de Gestão Ambiental apresentado denota um estudo razoável do processo de concurso, traduzindo um modelo de gestão ambiental adaptado à execução da empreitada.													
O Modelo de Gestão Ambiental denota um estudo insuficiente do processo de concurso, traduzindo-se num modelo de gestão ambiental muito generalista e pouco adaptado à obra em questão.													
O Modelo de Gestão Ambiental apresentado não revela estudo do processo de concurso, sendo muito generalista e não adaptado à obra em questão.													
				9,13					7,00	15,75			